

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 15 de 25 de agosto de 2008.

"Dispõe sobre a designação de médicos, visando a composição de Junta Médica para realização de pericia médica da Sra. Maria de Lourdes Trajano da Silva, para fins de concessão de beneficio previdenciário no âmbito do IPSSC - Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar.'

EMILIANO CAMPOS, Diretor Presidente do IPSSC - Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo n.º 110/08, onde a Sra. Maria de Lourdes Trajano da Silva requer a concessão de aposentadoria por invalidez, alegando estar incapacitada para o exercício de suas atividades laborativas;

RESOLVE:

1 - Designar os médicos Dr. Oscar Ronan Borges Silva, inscrito no CRM sob o n.º 35522, Dr. Leonardo Da Vinci Corbo, inscrito no CRM sob o n.º 39260 e Dr. Elias Barbosa Blass, inscrito no CRM sob o n.º 70726, para comporem Junta Médica, a fim de realizarem perícia na segurada, para averiguação de invalidez permanente, segundo quesitos apresentados pelo IPSSC.

2 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cajamar, aos 25 de agosto de 2008.

Diretor Presidente

Registrada em livro próprio por afixação no Quadro de Avisos do

IPSSC em 25/08/2008.

ANDRÉ DOS REIS

Diretor de Divisio.

Av. Ant_{onieta Pasquarelli} Penteado, 157 – Cajamar – SP – CEP 07760-000 – Fone / Fax: (0XX11) 4447-5587